



PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **habilitação técnica** apresentada pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇO N° 2023.02.16.02 realizada no dia 16/02/2023, emitindo parecer técnico.

2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 011/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS PRAÇAS DA SERRA DO MAR E SALGADINHO I NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE”

3.0 LICITANTES:

- INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – ME. CNPJ: 14.156.597/0001-72.
- PROJET CONSTRUÇOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA – ME. CNPJ: 20.014.873/0001-60.
- T D DA COSTA – ME. CNPJ: 27.006.668/0001-00.
- F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ: 23.492.879/0001-31.
- AMV PROJETOS & CONSTRUÇOES LDTA – EPP. CNPJ: 10.480.822/0001-70.
- EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUCAO CIVIL LDTA – ME. CNPJ: 32.511.476/0001-83.
- AVM COMERCIO E SERVICOS LDTA – ME. CNPJ: 15.165.763/0001-60.

4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A confecção deste tem como escopo a análise técnica da documentação apresentada no que diz respeito à **Habilitação Técnica** das empresas participantes do certame. Discorreremos sobre essas divergências e daremos nossas recomendações, conforme a seguir, respectivamente:

1. **INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – ME. CNPJ: 14.156.597/0001-72:** Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.



2. **PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA – ME. CNPJ: 20.014.873/0001-60:** Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
3. **T D DA COSTA – ME. CNPJ: 27.006.668/0001-00:** Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
4. **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ: 23.492.879/0001-31:** Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
5. **AMV PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA – EPP. CNPJ: 10.480.822/0001-70:** Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
6. **EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME. CNPJ: 32.511.476/0001-83:** Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
7. **AVM COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME. CNPJ: 15.165.763/0001-60:** A empresa e o profissional foram inabilitados, pois não forneceram um certificado de atestado técnico (CAT) adequado ao objeto da licitação, conforme estipulado nos itens 9.2.5.3 e 9.2.5.4.1 do edital.





5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** das empresas INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – ME, PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA – ME, T D DA COSTA – ME, F T S SERVICOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP, AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e pela **DESABILITAÇÃO** da empresa AVM COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME.



Data: 05/04/2023

Analísado por:


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830

